

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2016

(Da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia)

Institui o Prêmio CINDRA de Desenvolvimento Regional.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio CINDRA de Desenvolvimento Regional destinado a agraciar três entidades e três personalidades da sociedade, públicas ou privadas, que tenham realizado trabalhos, ações ou programas que mereceram especial destaque na contribuição ao desenvolvimento regional.

Art. 2º O Prêmio será conferido, anualmente, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia e consistirá na concessão de diploma e medalha de menção honrosa, em cerimônia a ser realizada nas dependências da Câmara dos Deputados.

Art. 3º A definição dos agraciados será feita por meio de votos da maioria dos Deputados membros da Comissão, sendo declaradas vencedoras as entidades e as personalidades que obtiverem o maior número dos votos apurados.

Art. 4º O prêmio será entregue no segundo período de toda Sessão Legislativa Ordinária.

Art. 5º As despesas com a premiação instituída por esta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara dos Deputados.

Art. 6º A Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia expedirá as instruções necessárias à concessão do Prêmio.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A questão regional permanece extremamente atual no Brasil, uma vez que persiste forte concentração espacial da atividade produtiva e da renda da população.

Trazer a temática como destaque nessa premiação é fundamental para oxigenar a discussão sobre o desenvolvimento das regiões e sobre a necessidade de ousar nas ações capazes de conduzir o País à superação de suas limitações de crescimento.

Há muito se faz necessário o reconhecimento de entidades e personalidades que atuam e se destacam nas áreas de desenvolvimento regional e que desenvolvem trabalhos de alto nível com impacto no melhoramento da vida de cidadãos e regiões do país.

Com a premiação, tem-se a oportunidade de aproximar a sociedade com o Legislativo e assim valorizar aqueles que promovem o desenvolvimento regional e a integração das regiões brasileiras.

É chegada a hora de a Câmara dos Deputados, por meio desta Comissão Temática, reconhecer e valorizar esses expoentes, agraciando-os com o prêmio, e incluir de vez a temática no cenário nacional.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado MARCOS ABRÃO
Presidente